



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano IV • Nº 1131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 000027/2021, 16 dezembro de 2021** – Abre Credito Suplementar no valor de: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)
- **Decreto Nº 000028/2021, 27 dezembro de 2021** – Abre Credito Suplementar no valor de: R\$ 1.711.000,00 (um milhão setecentos e onze mil reais)

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000027/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 000027/2021, 16 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 000027/2021, 16 dezembro de 2021
"Abre

Credito Suplementar no valor de: R\$ 548.000,00
(quinhentos e quarenta e oito mil reais), para os fins que se

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 19 18.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 19 147.000,00

Total do Projeto/Atividade

165.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 97 1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 213.000,00

Total do Projeto/Atividade

214.000,00

Total da Unidade

379.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

Total da Unidade

100.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29 38.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 31.000,00

Total do Projeto/Atividade

69.000,00

Total da Unidade

69.000,00

Total

548.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 02 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.026 - MANUT DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 69.000,00

Total do Projeto/Atividade

69.000,00

Total da Unidade

69.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 95 130.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 95 248.000,00

Total do Projeto/Atividade

378.000,00

2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL

31901000000 - Outros Benefícios de Natureza Social

Fonte: 01 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

379.000,00

Total

548.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000027/2021
DEZEMBRO / 2021

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000028/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 000028/2021, 27 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 000028/2021, 27 dezembro de 2021
"Abre

Credito Suplementar no valor de: R\$ 1.711.000,00 (um milhão setecentos e onze mil reais), para os fins que se

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 19 32.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 294.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 19 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 4.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 19 102.000,00

Total do Projeto/Atividade

442.000,00

2.081 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 756.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 18 246.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.002.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 52.000,00

Total do Projeto/Atividade

52.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 19 90.000,00

Total do Projeto/Atividade

90.000,00

Total da Unidade

1.586.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.054 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 34.000,00

Total do Projeto/Atividade

34.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 16.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 14 32.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

57.000,00

Total da Unidade

122.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.030 - MANUTENÇÃO DO CRAS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 29 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total 1.711.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 02 91.000,00

Total do Projeto/Atividade

91.000,00

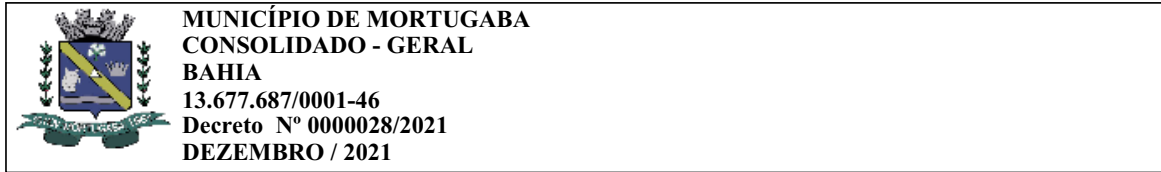
2.056 - NUCLEO DE APOIO PSF - NASF

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 16.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.000,00



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		122.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.026 - MANUT DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901000000 - Outros Benefícios de Natureza Social	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.081 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95	443.000,00
Total do Projeto/Atividade		443.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95	374.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 95	27.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 95	34.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	175.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	370.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	156.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.136.000,00
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		1.586.000,00
Total		1.711.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25